



PREFEITURA DE
ARAÇOIABA DA SERRA

AV. LUANE MILANDA DE OLVEIRA, Nº 600, JARDIM SALETE
CEP 18190-000 – ARAÇOIABA DA SERRA - ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 – FONE: (15) 3281-7000
www.aracoiaba.sp.gov.br

LEI Nº 2724, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre a denominação das ruas localizadas no Residencial Colinas de Saint Germain, em Araçoiaba da Serra/SP e dá outras providências.”.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JÚNIOR, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - A rua 1, localizada no Residencial Colinas de Saint Germain, passa a ser denominada: **“ALAMEDA DAS MARGARIDAS”**.

Artigo 2º - A rua 2, localizada no Residencial Colinas de Saint Germain, passa a ser denominada: **“ALAMEDA DAS ORQUÍDEAS”**.

Artigo 3º - A rua 3, localizada no Residencial Colinas de Saint Germain, passa a ser denominada: **“ALAMEDA DAS HORTÊNCIAS”**.

Artigo 4º - A rua 4, localizada no Residencial Colinas de Saint Germain, passa a ser denominada: **“ALAMEDA DOS LÍRIOS”**.

Artigo 5º - A rua 5, localizada no Residencial Colinas de Saint Germain, passa a ser denominada: **“ALAMEDA DAS TULIPAS”**.

Artigo 6º - A rua 6, localizada no Residencial Colinas de Saint Germain, passa a ser denominada: **“ALAMEDA DAS VIOLETAS”**.

Artigo 7º - A rua 7, localizada no Residencial Colinas de Saint Germain, passa a ser denominada: **“ALAMEDA DAS ROSAS”**.



PREFEITURA DE
ARAÇOIABA DA SERRA

AV. LUANE MILANDA DE OLIVEIRA, Nº 600, JARDIM SALETE
CEP 18190-000 – ARAÇOIABA DA SERRA - ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 – FONE: (15) 3281-7000
www.aracoiaba.sp.gov.br

Artigo 8º - A via 1, localizada no Residencial Colinas de Saint Germain, passa a ser denominada: “ALAMEDA DAS CAMÉLIAS”.

Artigo 9º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias previstas.

Artigo 10º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araçoiaba da Serra, 12 de dezembro de 2024.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio, e disponível no site www.aracoiaba.sp.gov.br, em 12 de dezembro de 2024.

★ 1944 ★